

**PORTARIA Nº 0952/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 591/2024-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22165P – Sisprev - Proc. de Origem nº 15282/2020 – SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ELIZABETH BARROSO** no cargo de Agente de Serviços Gerais, CPF nº 330.217.752-68, matrícula 0050652-010, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80, §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.567,29** (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – (TRIÊNIO - 50%)	R\$- 522,43
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.567,29

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de novembro de 2024.

EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV